



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018- RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2018.

Aos 05(cinco) dias do mês de dezembro de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao Procedimento Licitação 066/2018, foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo a proposta comercial e documentação do licitante:

Proponente	Representante
CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	Carlos Aparecido Pereira da Silva

O Pregoeiro solicitou aos membros da Comissão de Apoio, e licitante presente que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelope proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, a Pregoeira procedeu a leitura dos preços ofertados, foram registrados e classificados, a saber:

ITEM	LICITANTES	PROPOSTA
01	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 98,00
02	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 210,00
03	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 210,00
04	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 460,00

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação da proposta passou a ser a seguinte:

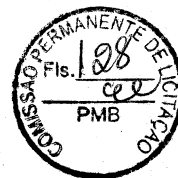
ITEM	LICITANTES	PROPOSTA
01	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 67,85
02	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 125,00
03	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 125,00
04	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 285,00 - desclassificado

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante, que apresentou proposta, a documentação de habilitação, foi analisada sendo declarada habilitada a empresa CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP, por apresentar toda a documentação exigida no instrumento convocatório, dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração, nos itens 01,02,03 conforme a seguir registrado:

Item	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 67,85
02	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais



03	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	R\$ 12500
----	---	-----------

A proposta da empresa para o item 04, foi desclassificada, o preço ofertado está acima do orçado e praticado pelos municípios, em conformidade com o ART. 48 – Inciso II – Lei 8.666/93. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:00 da presente data, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Elisângela da Silva Meneses

Equipe de apoio: João Luciano Freire

Matheus Henrique G. de Oliveira

Paulo Sérgio de Jesus

Carlos Aparecido Pereira da Silva

CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP

Certifico que o (a) presente ata foi publicado
(a) mediante atuação no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1 155 de 18 de junho de 2003, e com o
Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho
de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG 05 de 12 2018
[Assinatura]
Responsável